

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ.**

Aos doze dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e três as nove horas nas dependências da Câmara Municipal de Pérola realizou-se audiência pública sobre o Projeto de Lei que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. O Senhor Jean Carlos Furquim e a contadora Juliana Lombardi de Oliveira cumprimentaram a todos os presentes, logo após fez uma breve explanação sobre a legislação que rege o planejamento orçamentário e como funciona as peças orçamentárias e enfatizou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano, que ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Em seguida demonstrou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024. Na sequência explicou que o Projeto de Lei é composto pelos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais e detalhou cada um deles. Após a explanação foi aberto um espaço para questionamentos, como não houve manifestações dos presentes o Senhor Jean Carlos e a contadora Juliana agradeceram a todos e enfatizou que para maiores esclarecimentos ou sugestões era para entrar em contato com a Secretaria de Fazenda e Administração. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada audiência lavrando-se a presente ata.

